



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## PARECER TÉCNICO

<b>PARECER:</b>	PMI – 072/2022
<b>SOLICITANTE:</b>	Comissão Permanente de Licitação
<b>OBJETO:</b>	Análise técnica dos documentos de habilitação do processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº007/2022 referente à Contratação de empresa para os serviços de revitalização do canteiro central da avenida Manoel Antonio dos Santos no Município de Itabaiana.
<b>APROVAÇÃO TÉCNICA</b>	RECEBIDO PELA CPL  RECEBI EM 29/08/22 <i>[Assinatura]</i> Danielle Silva Telles

Dyego Rodrigues Lima  
Tec. Edif. Civil nº 146250577  
Coordenador do Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente parecer tem por objetivo a análise da documentação apresentada para a fase de habilitação, limitando-se ao item **9.3. Qualificação Técnica (art. 27, II c/c art. 30, Lei nº. 8.666/93)**, no processo licitatório do TOMADA DE PREÇO nº007/2022 referente a Contratação de empresa para os serviços revitalização do canteiro central da avenida Manoel Antonio dos Santos no Município de Itabaiana.

### JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Feitas as análises dos documentos apresentados, pode se observar o que segue listado a seguir:

**JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 9.3.1.; Não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, conforme exigido no item 9.3.2.1. (pois, não apresentou acervo de execução de postes, luminária de iluminação pública e paisagismo); apresentou comprovante de aptidão técnico conforme exige o item 9.3.2.2. (mas sem acervo para execução de postes, luminárias de iluminação pública e paisagismo); Apresentou a indicação das instalações, aparelhamento e declarações exigido no item 9.3.2.3.; No que se refere a análise do setor de engenharia, a empresa está **desabilitada**.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto cabe a Comissão Permanente de Licitação definir o procedimento legal. Por oportuno, a Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos se coloca à disposição, para demais orientações e/ou esclarecimentos.

Itabaiana/SE, 26 de agosto de 2022.

Dyego Rodrigues Lima  
Tec. Edif. CFT 01746250577  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**Dyego Rodrigues Lima**

Coordenador de núcleo  
CFT: 01746250577

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600- Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105  
(79) 99844-7445- [obras@itabaiana.se.gov.br](mailto:obras@itabaiana.se.gov.br)